

A POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OS ATUAIS DESAFIOS PARA SUA EFETIVAÇÃO

Brazilian public policy on solid waste and current challenges for its effectiveness

Valéria Pereira Bastos¹

Recibido: octubre, 2018 // Aceptado: marzo, 2019

RESUMO

Esse artigo apresenta os desafios enfrentados pelos catadores de materiais recicláveis, após o encerramento do Lixão de Gramacho maior lixão da América Latina, precisamente no Brasil, no estado do Rio de Janeiro, município de Duque de Caxias, Baixada Fluminense. O estudo teve como referência, identificar até que ponto as políticas públicas se fizeram presentes como uma das vias de acesso para sobrevivência desses trabalhadores que atuavam no lixão, e após trinta anos de atividade, não contariam mais com o espaço para a catação na busca do seu sustento e da família. Assim como o sub-bairro que ele estava instalado, considerando que a vida econômica ativa girava em torno das atividades complementares ao processo de catação, além dos danos sofridos pela própria natureza da atividade. Para compreensão dos fatos, o estudo se respaldou em pesquisa documental, observação participante e ainda de entrevista semiestruturada para a escuta dos sujeitos envolvidos, com a finalidade de ponderar perdas e ganhos viabilizados pelo apoio governamental ancorado pela Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), bem como os benefícios da Política de Assistência Social.

Palabras clave: Catadores de Materiais Recicláveis, Lixão, Jardim Gramacho, Trabalho, Políticas Públicas

ABSTRACT

This article presents the challenges faced by collectors of recyclable materials after the closure of the biggest dump of Gramacho in Latin America, precisely in Brazil, in the state of Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Baixada Fluminense. The study had as a reference, to identify the extent to which the public policies were presented as one of the roads for survival of these workers who worked in the dump, and after thirty years of

1 Doutora em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Serviço Social. Linha de Pesquisa: Questões socioambientais, urbanas e formas de resistência Social. Grupo de pesquisa: Laboratório de Estudos Urbanos e Socioambientais. Endereço: LEUS Rua Marquês de São Vicente 225 - Casa 209 Vila dos Diretórios - Gávea - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 22451-900. Teléfono: 55 (021) 99996-2221. E-mail: vbastos@puc-rio.br.

activity, would no longer have a place in which to search for their livelihood and family. We also considered the sub-neighborhood in which it was installed, considering that the active economic life revolved around the complementary activities to the process of harvesting, besides the damages suffered by the very nature of the activity. In order to understand the facts, the study was supported by documentary research, participant observation and also a semi-structured interview in order to listen to the subjects involved, with the purpose of weighing losses and gains made possible by the governmental support anchored by Law 12,305 / 2010 - National Policy of Solid Waste (PNRS), as well as the benefits of the Social Assistance Policy-.

Key words: Recyclable Material Collectors, Waste Disposal, Garden Gramacho, Labor, Public Policies

I. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010 – reacendeu as ações públicas de combate ao destino inadequado do lixo domiciliar, entre outros resíduos classificados no Brasil, pois, em seu artigo 54, preceitua o encerramento de práticas inadequadas de destinação final de resíduos – mais conhecidas por “lixões”² - e estipula o prazo de quatro anos a contar da publicação da lei para seu total cumprimento, trazendo à tona a obrigação por parte dos gestores públicos de promover o encerramento dos lixões e implantação da gestão integrada de resíduos sólidos no município, contudo, conforme declara ABRELPE (2015)³, ainda são contabilizados um total de 1552 municípios que utilizam essa modalidade em todo território nacional, sem cumprimento da legislação. Portanto, acreditamos que esses espaços também abrigam milhares de trabalhadores que - pela via da informalidade - sobrevivem com suas famílias, de forma insalubre penosa e perigosa, sem nenhum amparo previdenciário, apenas, por vezes, cobertos pela política de assistência, quando são visibilizados ou por compensações socioambientais, que na

² Lixão: É uma forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos, que se caracteriza pela simples descarga do lixo sobre o solo, sem medidas de proteção ao meio ambiente ou à saúde pública. O mesmo que descarga de resíduos a céu aberto (IPT, 1995). Disponível em: <<http://www.rc.unesp.br/igce/aplicada/ead/residuos/res12.html>>. Acesso em: 22 nov. 2015.

³ A Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública – Panorama dos Resíduos Sólidos Urbanos – última versão. Disponível em: <<http://www.abrelpe.org.br/Panorama/panorama2015.pdf>>. Acesso em 22 nov. 2016.

maioria das vezes são ações pontuais sem ressonância no futuro das pessoas envolvidas.

Esses espaços podem ser caracterizados pelo que Dutra (2015) apud Acserald (2004) conceitua de zonas de sacrifícios:

Zonas de sacrificio” e “paraísos de poluição” são termos utilizados para denominar localidades escolhidas para concentrar atividades que geram graves danos ambientais (Acserald, 2004). Não por acaso, essas localidades são as que abrigam também populações mais pobres, suas moradias, espaços de lazer e convivência, materializando a distribuição desigual dos riscos (Dutra, 2015, p. 185).

Por outro lado, ainda refletindo a respeito da situação desta população de trabalhadores, que de forma precarizada sobrevivem a partir das sobras e rejeitos da população, ou da ação solidária, ressaltamos que a situação é contraditória, pois ao invés de se ter ações para investir na formalização e profissionalização dos sujeitos, de um modo geral, as práticas - sejam públicas ou privadas - se reproduzem de forma perversa, sem a devida atenção, conforme Silva (2010) assinala:

Ao mesmo tempo em que assegura a contínua produção e reprodução da “questão ambiental – assim como ocorre com a questão social – o capital se empenha em atenuar as suas manifestações, administrando suas contradições através do impulsionamento de programas compensatórios, lastreados pelo discurso do solidarismo, do respeito aos direitos humanos e da defesa do meio ambiente (Silva, 2010, p. 143).

Portanto, embora seja sabido que o encerramento dos lixões atenda às questões legal e ambiental, pois sua existência já era considerada prática irregular desde que foi regulamentada a Política Nacional de Meio Ambiente em 1981, passando, inclusive, a ser considerado crime ambiental em 1998; temos certeza que esta ação legal afeta diretamente o universo dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, tendo em vista sabermos que o lócus da sua atividade laboral não oferece condições salubres e seguras de trabalho, no entanto ainda é o que os mantém ativos enquanto trabalhadores, tendo em vista não terem sido identificadas outras referências com efetividade de trabalho para garantir a sobrevivência desta

população, que - segundo o IPEA⁴ (2014) - supera o quantitativo de 400 mil trabalhadores na informalidade, enquanto o MNCR⁵ (2014) afirma já atingir cerca de 800 mil trabalhadores em todo o país.

Apesar da lei 12.305/2010 - que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - determinar além do encerramento dos lixões, conforme já informamos acima, a incorporação dos catadores e catadoras organizados em associações ou cooperativa como agentes no processo de gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios brasileiros, após ter decorridos sete anos da lei publicada e sancionada, verifica-se que ainda há desafios a serem vencidos, pois as tarefas de acompanhamento e realização de projetos para o efetivo processo de organização dos catadores de materiais recicláveis não se concretizaram e ainda estão muito aquém do planejado, visto que são poucas as experiências exitosas que os incluem efetivamente como parceiros das Prefeituras no processo de gestão integrada dos resíduos sólidos, conforme preceituam os seguintes artigos da lei:

Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

(...) XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

Art. 8º São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros: - os planos de resíduos sólidos;

(...) III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis (BRASIL, 2010, p. 2).

Acreditamos que tal fato ocorre porque a consciência socioambiental nos dias atuais ainda não faz parte da agenda pública,

⁴ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA – revela este índice em pesquisa aplicada com catadores. Disponível em: <<http://www.mnrc.org.br/noticias/noticias-regionais/mulheres-sao-maioria-entre-catadores-organizados-em-cooperativas>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

⁵ MNCR – Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis <<http://www.mnrc.org.br/noticias/noticias-regionais/mulheres-sao-maioria-entre-catadores-organizados-em-cooperativas>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

portanto, não contribui para reverter o atual quadro de desordem, conforme aponta Schons (2012):

Entendemos que a crise ambiental – expressa hoje na quantidade do lixo, na desmesurada poluição das águas, no empobrecimento do solo, na queima das florestas – manifesta-se, em especial, pelo aquecimento global, como sendo mais uma crise do próprio sistema capitalista. Porém, para que de “crise” transforme-se em “questão” ambiental, com envergadura capaz de fazer frente à depredação do planeta, é necessário, antes, a tomada de consciência e o fortalecimento das vozes da denúncia para que se possa apostar numa mudança de paradigmas (Schons, 2012, p. 71).

Mas, apesar de vários contratempos na efetivação da política pública que anda quase sempre na contramão do processo, o número de catadores vem aumentando cada vez mais, conforme registros oficiais publicados pelo Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR (2014), e talvez este aumento ocorra em função do número reduzido de organizações de catadores reconhecidas e com competência para concorrer ao compartilhamento do trabalho com os gestores públicos, conforme determina a lei.

Sendo assim, consideramos que seja necessário envidar esforços na busca para garantir a continuidade das ações socioambientais corretas, no intuito que seja mantido o trabalho de coleta e separação promovido pelas organizações de catadores, bem como o reaproveitamento dos materiais recicláveis, sem perder de vista o compromisso com o tratamento e destinação correta dos resíduos.

Neste sentido, o papel da gestão pública é de fundamental relevância para prestar apoio necessário na perspectiva de garantir trabalho e renda para sobrevivência desse contingente de trabalhadores, que - em nome das práticas ambientalmente adequadas no tratamento dos resíduos sólidos, isto é, lixo - ficaram desempregados e sem referências inicialmente para abrigá-los em outras atividades laborais, incluindo a política pública de coleta seletiva. Mas que - segundo Jardins et all (2012) - a forma ainda continua perversa, pois os catadores e catadoras continuam fora do contexto, a saber:

A cadeia produtiva dos recicláveis brasileira é admirada, com centenas de empresas que se autointitulam socialmente responsáveis, mas que, muitas vezes, se beneficiam de um ciclo

vicioso de exploração do trabalho, que nos moldes geralmente empreendidos caracteriza a coleta seletiva e os catadores.

Há casos sérios de violação de direitos humanos em que esses trabalhadores são submetidos a horas de trabalho a fio sem qualquer salubridade, há casos de servidão por dívida ao comprador, vínculos por meio de pequenos vícios, trabalho infantil e análogo à servidão. [...] Verdadeiros cartéis de compradores submetem catadores à condição de mão de obra barata. [...] Hoje, esse é o retrato da cadeia produtiva no Brasil, da qual os catadores são agentes principais, mas também os que menos se beneficiam dela. (Baptista, 2015; Apud Jardim, et all., 2012, p. 06).

Complementando, Baptista (2015) enfoca que: “Apesar de os empreendimentos solidários crescerem progressivamente no Brasil, eles vêm enfrentando uma série de obstáculos que impedem a consolidação do modelo, já que não há forte atuação do poder público e organização própria dos catadores em níveis mais amplos” (Baptista, 2015, p. 7).

Este ponto em relação à efetivação de políticas, e também do papel do empresariado, ganha respaldo em nossa análise a partir da fala de Rosane Janczura (2012), quando apresenta o seguinte posicionamento:

Em sociedades baseadas em economia de mercado, Carneiro e Veiga (2004) entendem que a pobreza representa a primeira aproximação da maior exposição a riscos, principalmente em contextos em que famílias pobres não contam com uma rede pública de proteção social (acesso a bens e serviços básicos que viabilizem melhores oportunidades para enfrentar as adversidades). A ausência de recursos materiais alimentará outras fragilidades: baixa escolarização, condições precárias de saúde e de nutrição, moradias precárias em locais ambientalmente degradados e condições sanitárias inadequadas (necessidades insatisfeitas). Famílias e pessoas em tais condições de vida disporão de um repertório mais reduzido para enfrentar as adversidades, o que, nos termos de Sen (2000), é denominado privação de capacidade. (Janczura, 2012, p. 304).

Desse modo, a forma como são identificados carrega uma grande carga de estigmatização, e, neste sentido, suas condições de vida revelam a efetiva necessidade da atuação de políticas públicas específicas a serem

direcionadas para atendimento das suas reais demandas, pois a contribuição social e ambiental ofertada através da atividade de coleta e separação de resíduos sólidos⁶, efetuada por eles, tem caráter incontestável, mas nem por isso torna o trabalho valorizado, com condições adequadas para sua realização e tampouco promove melhoria na qualidade de vida desses trabalhadores, de forma que possam de fato serem inseridos no processo da cadeia produtiva de reciclagem.

Neste sentido, estes foram os motivos que nos estimularam a desenvolver a pesquisa para investigar a atual situação dos catadores. Cabe dizer que temos desenvolvido trabalho social com este segmento, sobretudo os catadores e catadoras oriundos do Lixão de Gramacho, há mais de vinte anos, ou seja, anterior a publicação da lei de resíduos sólidos. E é essa experiência que nos habilita a acompanhar bem de perto a luta para a estruturação de uma agenda pública que efetivamente reconheça os catadores e catadoras de materiais recicláveis como partícipes do processo de gestão integrada de resíduos, como preceitua a lei, sendo assim, se configurando como uma ação de justiça social e ambiental.

II. CONHECENDO AS PECULIARIDADES LOCAIS E OS REFLEXOS DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DE LIXO

Para compreender a trama local, entendemos que se faz necessário conhecermos a história do “território de Jardim Gramacho” e da instalação do Lixão, conhecido como o maior da América Latina, assim, consideramos importante apresentar inicialmente o Município de Duque de Caxias, circunscrição administrativa que abriga o sub-bairro de Jardim Gramacho.

Inúmeras são as obras que descrevem o contexto geográfico do Município, mas selecionamos o texto produzido pelo IBASE (2005)⁷, denominado “Diagnóstico Social do Bairro de Jardim Gramacho”, pois consideramos apontar os elementos fundamentais para nossa análise, que

⁶ Resíduos Sólidos é um termo usado para nominar o “lixo” sólido e semissólido, proveniente das residências, das indústrias, dos hospitais, do comércio, de serviços de limpeza urbana ou da agricultura. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/residuos-solidos>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

⁷ Documento na íntegra, disponível em: <<http://www.ebah.com.br/content/ABAAAgR6sAD/> caracterizacao-social-jardim-gramacho-rj>. Acesso em 30 ago. 2017

apesar de ter sido construído já alguns anos, ainda retrata com fidelidade a realidade atual, embora tenhamos realizado atualização de alguns dados, conforme segue abaixo.

O Município de Duque de Caxias foi criado através do Decreto Estadual 1055 de 31 de dezembro de 1943, tendo setenta quatro anos de existência, pois, antes de sua emancipação, a localidade pertencia ao 8º Distrito de Nova Iguaçu IBASE (2005, p. 5).

O Município de Duque de Caxias encontra-se dividido em quatro distritos e quarenta bairros oficiais; e eles estão distribuídos da seguinte forma: no primeiro Distrito, que é o de Duque de Caxias, localizam-se os bairros Jardim 25 de Agosto, Parque Duque, Periquitos, Vila São Luiz, Gramacho, Sarapuy, Centenário, Centro, Dr. Laureano, Bar dos Cavaleiros, Olavo Bilac e Jardim Gramacho. Já no segundo, Campos Elíseos, encontram-se os bairros de Jardim Primavera, Saracuruna, Vila São José, Parque Fluminense, Campos Elíseos, Cangulo, Cidade dos Meninos, Figueira, Chácara Rio-Petrópolis, Chácara Arcampo e Eldorado. No terceiro distrito, que é o de Imbariê, estão os bairros de Santa Lúcia, Santa Cruz da Serra, Imbariê, Parada Angélica, Jardim Anhangá, Santa Cruz, Parada Morabi, Taquara, Parque Paulista, Parque Equitativa, Alto da Serra, Santo Antônio da Serra. Por fim, no quarto distrito, Xerém, localizam-se os bairros de Xerém, Parque Capivari, Mantiqueira, Jardim Olimpo, Lamarão e Amapá.

Em relação à extensão geográfica, totaliza a área de 468,3 Km², o que representa 10% de área ocupada da região metropolitana. Quanto ao sistema viário e ferroviário, está integrado à cidade do Rio de Janeiro dada à sua proximidade. Segundo dados do IBGE/2016, a contagem populacional alcançou o quantitativo de 890.997⁸ munícipes em uma área territorial de 467 Km².

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM), segundo o IPEA⁹, em 2010, ocupa a 1574ª posição, entre os 5.565 municípios brasileiros, segundo o IDHM.

Já em relação ao sub-bairro de Jardim Gramacho, lugar integrante do 1º Distrito de Duque de Caxias, se encontra estruturado por localidades que não podem ser classificadas em razão de não serem oficializadas pela

⁸ Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=330170>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

⁹ Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/duque-de-caxias_rj>. Acesso em: 30 ago. 2017.

Prefeitura, mas estão divididas, segundo documento Diagnóstico Social do IBASE (2005), da seguinte forma: COHAB (conjunto habitacional – 1ª área loteada de Jardim Gramacho), o Morro do Cruzeiro, o Triângulo e o Morro da Placa, locais que já possuem infraestrutura urbana adequada à necessidade local. Por outro lado, o bairro tem ocupações recentes caracterizadas por bolsões de miséria, sem infraestrutura e, neste contexto, localizam-se a Chatuba, a Favela do Esqueleto, o Beco do Saci, a Cidade de Deus, a Avenida Rui Barbosa, o Parque Planetário e a comunidade da Paz - ou Maruim, como é conhecida, onde as casas são construídas em cima do manguezal.

Quanto à questão populacional, Jardim Gramacho tem aproximadamente 20.000 habitantes, sendo que cerca de 50% dependiam direta ou indiretamente das atividades econômicas advindas da catação de materiais potencialmente recicláveis, segundo IBASE (2005: 10). No entanto, com o encerramento das atividades do lixão ocorrido em junho de 2012, encontra-se atualmente em situação de abandono, e constatamos tal fato através do trabalho de campo, pois apesar de estar prevista a revitalização das áreas, circuito do traslado das carretas e vazamento de lixo, esta não aconteceu, muito embora venha ocorrendo mobilização por parte dos representantes do Fórum Comunitário de Jardim Gramacho¹⁰, mas pouco caminharam na direção de uma melhoria da qualidade de vida da população que permaneceu residindo no sub-bairro.

Em relação à presença de equipamentos sociais voltados para a educação formal no âmbito do governo do Estado, o sub-bairro conta com as seguintes estruturas: a Escola Estadual Lara Vilela, de ensino fundamental, Escola Estadual Alvaro Negromonte, Escola Municipal Jardim Gramacho, o CIEP 218 – Ministro Hermes de Lima – de ensino médio e fundamental, além de possuir uma turma de aceleração de jovens, projeto educacional que procura atender àqueles que não completaram o ensino em idade compatível. E ainda escolas privadas que atendem o processo de educação na área do ensino fundamental.

Na área da Assistência Social, conta com apenas um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS para atender às inúmeras demandas sociais advindas da grave questão socioambiental existente,

¹⁰ Organização representativa instituída desde 2005, objetivando o Desenvolvimento Local através da busca de melhoria da saúde, educação, qualidade de vida e trabalho em renda dos moradores do sub-bairro, apoiado pelo Ibase e Furnas Centrais Elétricas, desde 2005.

principalmente, após o encerramento do Lixão. E não conta com Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS para atender às demandas de maior complexidade, o que consideramos prejudicial em função das características locais.

Já no tocante aos equipamentos de saúde, o sub-bairro conta com alguns agentes comunitários e um Posto Municipal de Saúde e mais um Posto de Atendimento apoiado por políticos do local, mas apenas para atendimento ambulatorial. Embora existam registros de que 15% do contingente de crianças residentes estão em risco nutricional, sendo que 12% com desnutrição grave (IBASE, 2005, p. 22), não contam com Clínica da Família e nem Unidade de Pronto Atendimento – UPA, portanto, a população residente não tem disponível serviços de saúde 24 horas para atendimento de internação e emergenciais.

Diante dessa pequena descrição, acreditamos ter apresentado parte das peculiaridades do sub-bairro de Jardim Gramacho, tendo em vista revelar-se como um local periférico, apresentando grande desigualdade social atrelada à presença de inúmeras outras precariedades, tais como: a questão socioambiental, por abrigar um dos maiores lixões da América Latina, o que coloca em debate os riscos sociais, de saúde, habitacionais, ambientais, entre outros, aos quais a população residente e trabalhadora esteve e ainda está exposta por mais de três décadas consecutivas.

Dentro dessa contextualização, a análise feita por Henri Acselrad (2002) - em sua reflexão a respeito de justiça ambiental e a construção de riscos - contribui para nosso entendimento a respeito da necessidade de maior apoio público aos catadores, tendo em vista ser um segmento de trabalhadores informais que, após anos de trabalho expostos a toda sorte de adversidades advindas da insalubridade e periculosidade pela atividade desempenhada, continuam a mercê dos riscos:

Os sujeitos sociais que procuram evidenciar a importância de uma relação lógica entre injustiça social e degradação ambiental são aqueles que não confiam no mercado como instrumento de superação da desigualdade ambiental e da promoção dos princípios do que se entenderia por justiça ambiental. Estes atores consideram que há clara desigualdade social na exposição aos riscos ambientais, decorrente de uma lógica que extrapola a simples racionalidade abstrata das tecnologias. Para eles, o enfrentamento da degradação do meio ambiente é o momento da obtenção de ganhos de democratização e não apenas de ganhos de eficiência e

ampliação de mercado. Isto porque supõem existir uma ligação lógica entre o exercício da democracia e a capacidade da sociedade se defender da injustiça ambiental (Acsehrad, 2002, p. 52).

Nesse sentido, consideramos que a população que ainda permanece no sub-bairro se reinventa a cada dia, pois poucas ações foram efetivadas na perspectiva de recuperação ambiental do local, tendo em vista que as ações de compensação socioambiental necessárias para mitigar o passivo existente foram descumpridas pelos gestores públicos, conforme aponta reportagem publicada pelo jornal El País, intitulada “30 quilômetros de Ipanema, a vida passa com menos de três reais por dia”.

Em Jardim Gramacho não se vive, se sobrevive. A apenas 30 quilômetros da praia de Ipanema há pessoas morando em condições tão precárias como num pobre povoado da África. Jardim Gramacho, a comunidade que abrigou até 2012 o maior lixão de América Latina, famosa no mundo inteiro por um documentário do artista plástico Vik Muniz que chegou ao Oscar, poderia construir um monumento dedicado ao descaso e a promessas descumpridas. Mas não há tempo para pensar nisso. O bairro, em Duque de Caxias, na região metropolitana do Rio, é um bolsão de pobreza extrema, a face dura e invisível da desigualdade do Brasil, do abandono do poder público, um lugar onde se vive, rodeado de cachorros sarnentos, com menos de três reais por dia. Jardim Gramacho não tem água encanada, a eletricidade depende dos gatos e da aleatoriedade dos picos de energia que estouram os poucos eletrodomésticos que ainda funcionam. Aqui tampouco há rede de esgoto e, em algumas casas, nem banheiro. A higiene pessoal, para quem nem chuveiro tem, é feita numa laguna próxima e verde. As moradias construídas com portas de armários e chapas de madeira velha, servem para pouco nos dias de chuva. “Quando chove, cai mais água dentro do que fora”, ouve-se com frequência (Martín, 2017).

III. O LÓCUS DA PESQUISA E SEUS SUJEITOS

Conforme já sinalizado, o lócus da pesquisa se configura no sub-bairro do extinto Lixão de Gramacho, por ser considerado o maior da América Latina e ter sido o primeiro a atender a determinação legal de

encerramento de despejo irregular, conforme determina o Art. 54 da Lei 12.305/2010, visto que recebia diariamente cerca de nove mil toneladas de resíduos oriundos de cinco municípios da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro e, segundo estudo gravimétrico realizado pela Companhia de Limpeza Urbana – COMLURB, a atividade de catação, separação e venda de resíduos chegou a selecionar e tratar cerca de 200 toneladas por dia de resíduos recicláveis e reaproveitáveis, movimentando no sub-bairro de Jardim Gramacho uma economia que sustentava mais de 15.000 pessoas inseridas nas atividades diretas de catação e nas decorrentes destas, por meio de uma rede local de serviços e comércio que atendia os trabalhadores e a população residente.

Motivo pelo qual consideramos um desafio investigar a realidade atual dos catadores e catadoras de materiais recicláveis e sua nova forma de trabalhar, uma vez que, outrora, a catação informal e insalubre é que mantinha o lugar efervescente, sobretudo, do ponto de vista econômico, mesmo que de forma perversa, mas sustentava um sub-bairro populoso, que - a partir de 03 de junho de 2012 - somente contaria com as inovações legais e as ações de compensação socioambiental previstas, mas sem os trabalhadores e o lixão para gerar localmente um forte potencial econômico.

Por todas questões já levantadas, ressaltamos que, neste texto, iremos trabalhar com conceito de questão socioambiental, e não somente ambiental, e nossa escolha parte da conceituação de Silva (2010), que afirma que a ordem do capital tem sucessiva e crescentes contradições, visto que se estabelece por: um “conjunto de manifestações da destrutividade ambiental, resultantes da apropriação privada da natureza, mediadas pelo trabalho humano” (Silva, 2010, p. 143).

Letícia Nunes (2012) também traz alguns argumentos a respeito do conceito que comungamos, a saber:

A questão socioambiental apresenta-se enquanto uma temática que vem sendo cada vez mais discutida em decorrência, principalmente, da divulgação massiva da mídia sobre a intensificação de situações de desastres. Principalmente a partir da década de 1970, manifestações, reuniões, foram realizadas com o intuito de inserir a temática no centro das políticas públicas enquanto um mecanismo de reparação e preservação do meio ambiente, propondo estratégias para internalizar normas ecológicas às políticas econômicas, deslocando dessa discussão os aspectos

social e político inerentes ao campo ambiental. Nesses eventos a questão socioambiental passa a ser considerada uma questão complexa, onde além do mencionado anteriormente, passa-se a discutir sobre a necessidade de uma “maior cooperação entre os países”, bem como se apresentam defesas de que as ações intersetoriais e interdisciplinares devem minimizar, quando não, superar os efeitos negativos da crise socioambiental (Freitas; Nunes, 2012, p. 2).

Sendo assim, registramos que apesar dos catadores serem reconhecidos como parceiros efetivos do município através da prática de coleta e separação de resíduos sólidos realizadas por eles, as nossas primeiras impressões nos revelam que o seu trabalho não se torna mais valorizado por isso, pelo contrário, visto que esse trabalhador ao longo dos anos foi estigmatizado em função da própria natureza do material que lidam no dia a dia – o lixo, e mesmo diante desta realidade vem aumentando significativamente o número desses trabalhadores, justificado quase sempre pela ausência dos postos de trabalho formais, desenvolvendo atividades não assalariadas, ponto reforçado segundo a fala de Luiz Machado Silva (2003):

Um terceiro contingente de trabalhadores – correspondente ao que poderia ser considerado o núcleo dos “informais” - passa a desenvolver atividades não-assalariadas. Entretanto, também neste caso não estamos diante de um segmento homogêneo. De um lado dele fazem parte grupos sociais pauperizados que, obviamente, são majoritários. Trata-se dos segmentos menos qualificados obrigados a se reorientarem na direção das inúmeras atividades precárias – cujo exemplo clássico é o biscateiro – considerado na década de 1970 típicas dos então denominados “grupos marginais”. Aqui embora não estejamos propriamente diante do puro e simples desemprego, configura-se o nicho dos recursos de sobrevivência de um exército de reserva estagnado em expansão, com perspectivas cada vez mais reduzidas de reintegração econômica. (Silva, 2003: 170).

Nesse sentido, consideramos significativo retomar as reflexões efetuadas por Luciano Oliveira em seu artigo “Os excluídos existem?”, onde ele - ao fazer uma revisão acerca do conceito de exclusão social -

apresenta como recomendável que tratemos de excluídos todos aqueles que mais do que simplesmente pobres estejam próximos da situação de miserabilidade e que, para tanto, sejam eles identificados como aqueles que não estão inseridos no mercado formal de trabalho, tendo somente a via informal como alicerce de sobrevivência.

Elimar Nascimento (2000), quando enfoca a questão da categoria exclusão social, também aponta o distanciamento conceitual tanto em relação à categoria pobreza, quanto à de desigualdade social. Ele afirma que a exclusão social está mais próxima inversamente do conceito de coesão social, visto que a exclusão, para ele, significa sucessivas perdas do vínculo societário. Isto é, o excluído é aquele que, sequencialmente, vem perdendo os vínculos sociais em suas relações ao longo do processo. O autor acrescenta que é uma ida sem volta, o que nos leva a entender que a pessoa cai em um abismo com pouca ou quase nenhuma possibilidade de salvação, conforme ele elucida:

A exclusão social, portanto, ocorre como resultado de uma rede de rupturas dos vínculos sociais. Xiberras (1993) irá assinalar a existência de ruptura com três vínculos: com os valores e representações sociais próprios a uma determinada sociedade (vínculos societais); com os laços e relações de afeto e parentesco (vínculos comunitários) e, finalmente, com a capacidade de comunicação como exterior (vínculos individuais). Como se a exclusão fosse uma trajetória de sucessivas e crescentes rupturas sem retorno, concepção que se aproxima da desenvolvida por Castel (1991), que irá se debruçar, particularmente, sobre as diversas trajetórias de exclusão no espaço urbano (Nascimento, 2000, p. 60).

Podemos compreender que os excluídos socialmente, conforme Nascimento (2000) conceitua, perdem suas referências, pois o rompimento com os vínculos sociais inicia-se com as relações de trabalho indo até mesmo ao interior do vínculo parental.

Sendo assim, tomando como referência elementos apontados pelos conceitos dos autores acima, acreditamos que seja necessário pensarmos que para evitar o agravamento da condição de pauperização e até de miserabilidade dessa população de catadores e catadoras, faz-se necessário o envolvimento de vários setores públicos e privados, assim como dos próprios trabalhadores na busca de soluções singulares, pois em função das

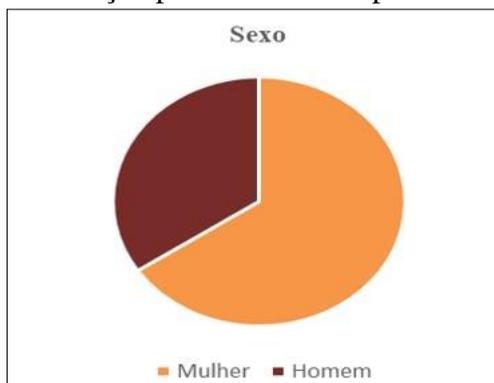
peculiaridades do lixão e da realidade local, uma ou duas ações pontuais não dão conta de contemplar o universo de grandes diferenças e potencialidades, pois - conforme aponta Koga (2001) - devemos compreender as inúmeras questões existentes no território, pois nos permitirá conhecer e respeitar as diferenças. Visto que:

Em contextos de fortes desigualdades sociais, de tendências à focalização cada vez mais presente nas propostas de políticas sociais, o território representa uma forma de fazer valer as diferenças sociais, culturais que também deveriam ser consideradas nos desenhos das políticas públicas locais.

É neste sentido que a referência territorial pode significar não somente as expressões mais imediatas e concretas das realidades vividas, como também conter elementos aparentemente invisíveis, mas significativos que dizem respeito aos valores, sentimentos, perspectivas que rodeiam as vidas das populações (Koga, 2001, p. 47).

Diante das questões até agora apontadas, consideramos fundamental apresentar alguns dados analisados na pesquisa e, objetivando inicialmente perfilar os sujeitos, informamos que a grande maioria é constituída de pessoas do gênero feminino, embora pela natureza do trabalho o traço da compleição física e a força corporal indiquem a necessidade da força masculina, mas o que ficou identificado é que na atualidade as mulheres estão em maior número do que os homens, inclusive no processo de gestão do local onde hoje desenvolvem a atividade de separação de material, após o encerramento do lixão, denominado Polo de Reciclagem de Jardim Gramacho. Este dado nos aponta a necessidade de maior aprofundamento da questão, pois o protagonismo feminino tende a indicar várias possibilidades de modificação nas formas de trabalho, o que pode indicar desde o uso de novos equipamentos que mitiguem a força física, até mesmo a não fixação dos homens pelo baixo rendimento mensal, ponto que ainda será apresentado neste artigo.

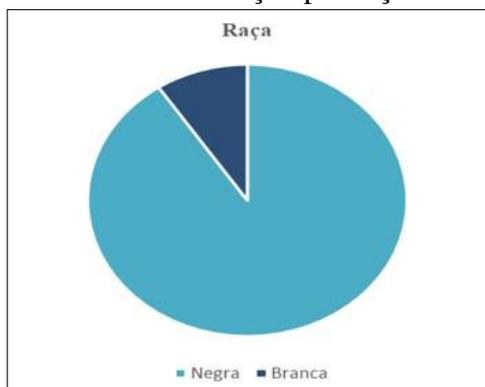
Gráfico 1
Distribuição por sexo dos cooperativados



Fonte: Autora – ago./2017.

Outro aspecto que ficou evidenciado é a predominância de pessoas da raça negra, quase que em sua maioria, ponto que pode ser discutido, tomando-se como referência os índices de negros no país e seu cruzamento com a taxa de acesso à escolaridade, somado ao índice de desemprego atual. Estes são fatores que também estamos trabalhando na pesquisa, mas ainda não temos dados para aprofundamento e cruzamento das informações.

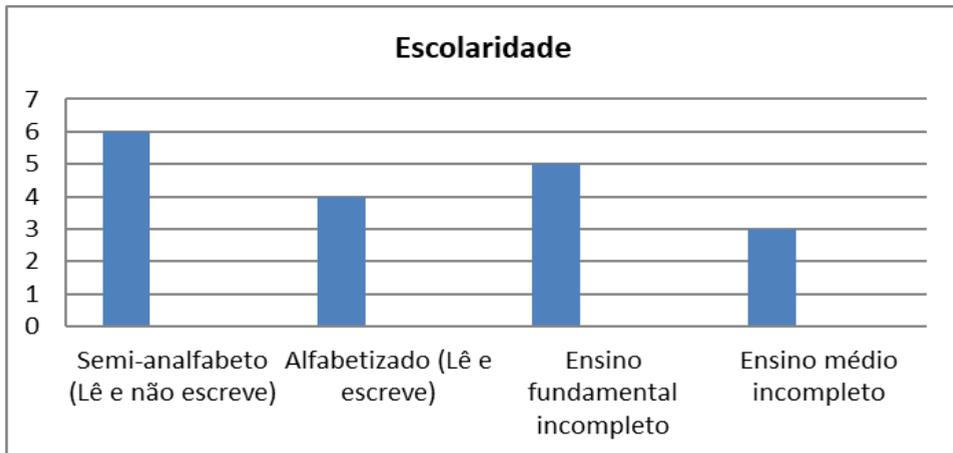
Gráfico 2
Identificação por raça



Fonte: Autora – ago./2017.

O nível de escolaridade apurado nos leva ao entendimento de que ainda ficam muito evidenciados os processos excludentes de acesso à educação formal, portanto, grande parte dos catadores e catadoras são identificados como analfabetos funcionais, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 3
Nível de Escolaridade



Fonte: Autora - ago./ 2017.

Outro aspecto que foi possível se constatar através das falas é: embora sejam sabedores do seu potencial e da relevância do seu trabalho no contexto socioambiental, que há mais de três décadas os catadores e catadoras exerceram suas atividades na superfície do lixão, catando lixo, repassando para o sucateiro materiais com valor no mercado, eles seguem excluídos da sociedade e agora do universo da catação, portanto, com o desafio de reinventarem sua forma de sustento. Além disso, tendo em vista que - por definição jurídica e legal - aterros sanitários não possuem espaço em sua configuração para o trabalho de catação, pois somente através do desenvolvimento das atividades no processo de organização cooperativista em galpões e com resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva que poderão receber apoio público e privado, mas mesmo assim os índices de coleta seletiva no país e, em especial, na cidade do Rio de Janeiro e na região metropolitana, em geral, não chega a atingir 2% percentual, o que consideramos ínfimo, levando-se em conta o universo de população versus o consumo diário de material potencialmente reciclável descartado na

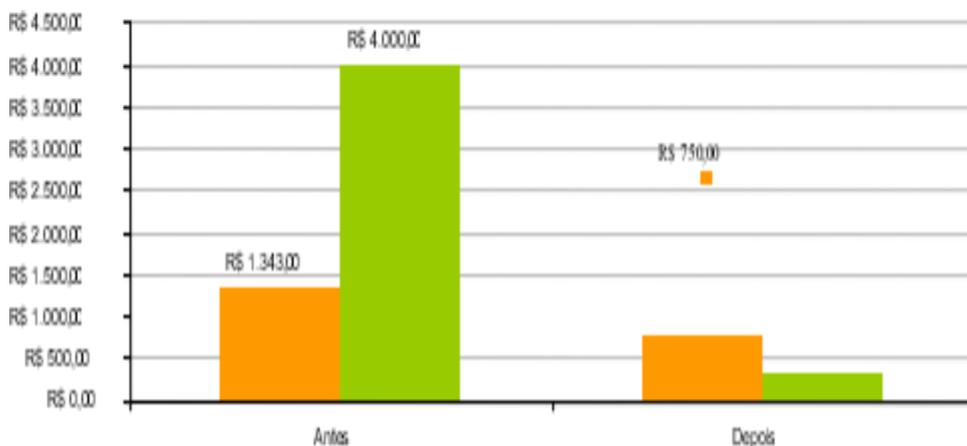
cidade.

Já na cidade de Duque de Caxias, não encontramos dados oficiais, nem apurados pela ABRELPE (2016), assim como por órgãos que medem a eficiência da política pública de coleta seletiva, nem mesmo pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da cidade.

Os dados se confirmam, pois pudemos verificar através da fala dos sujeitos que antes do encerramento das atividades do lixão a renda familiar média era de R\$1.343,00, havendo casos de ultrapassar os R\$ 4.000,00, no entanto, valores que não se consolidavam na mesma proporção de proventos ofertados ao trabalhador formal, pois estes já estavam assegurados com benefícios embutidos e deduzidos do valor bruto, tais como previdência social, plano de saúde, entre outros. Ao passo que a renda média dos trabalhadores informais, seja do lixão ou do Polo de Reciclagem, não tem a mesma proporcionalidade, uma vez que do valor bruto não são deduzidos valores que cubram a previdência social, muito menos outros benefícios, fazendo com que o que o trabalhador perceba mensalmente não lhe assegure condições dignas de qualquer cidadão trabalhador. Na época da pesquisa, os rendimentos giravam em torno de R\$ 750,00, valor inferior ao salário mínimo nacional - também da época da pesquisa (2016) - e os valores mínimos não ultrapassavam R\$ 500,00, conforme demonstra gráfico abaixo:

Gráfico 4

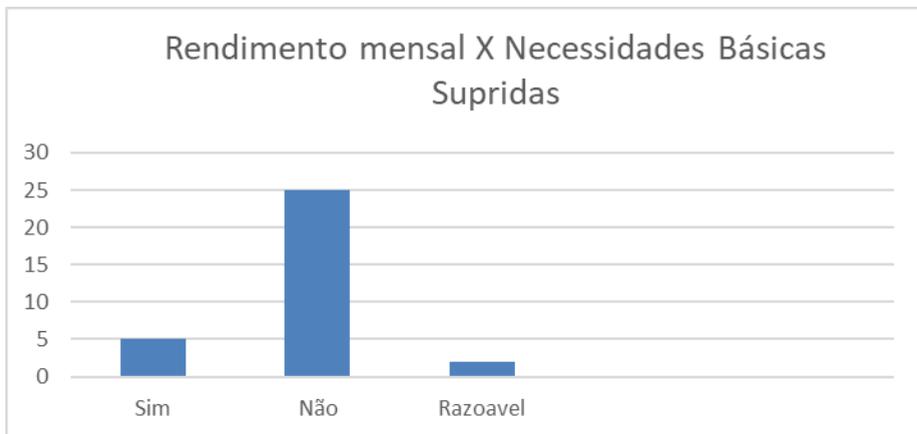
Renda Familiar – Comparativo antes e após o fechamento do Lixão



Fonte: Autora – ago./2017.

Assim, embora sejam essenciais na reconfiguração do direcionamento e finalização do ciclo de vida dos resíduos produzidos pela sociedade, os catadores e catadoras de materiais recicláveis ainda são tratados como párias do mercado de trabalho e desta própria sociedade, possuindo suas atividades atreladas às iniciativas de um governo que, apesar de legislar a favor deles, peca na instrumentalização dos mecanismos de operacionalização das atividades, pois não promove medidas eficazes para inclusão social efetiva, que garanta o reposicionamento laboral desses trabalhadores, conforme demonstram alguns gráficos abaixo:

Gráfico 5
Nível de necessidade suprida com os rendimentos cooperativistas



Fonte: Autora – ago./ 2017.

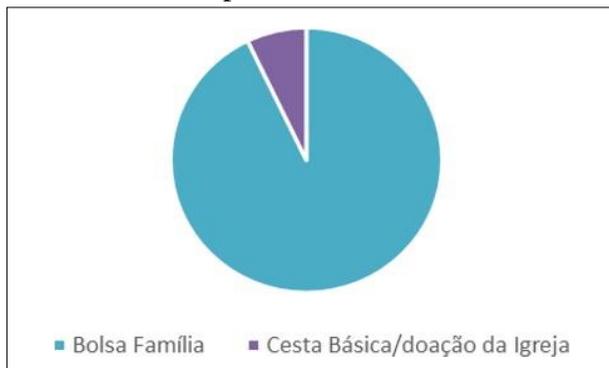
Telles (2001) confirma esse panorama social ao afirmar que, nas últimas décadas, a pobreza deixou a periferia e passou a fazer parte do coração dos centros urbanos brasileiros, sendo transformada em paisagem. Diante desta realidade, apesar da política de assistência social no Brasil ser direito de todos, ela é institucionalizada em um contexto no qual o quadro de miséria encontrado a obriga a priorizar as necessidades da parte da população com condições de vida degradadas, portanto, excluindo inúmeros sujeitos elegíveis do processo, o que podemos identificar que vem ocorrendo com os catadores e catadoras sujeitos da pesquisa:

Gráfico 6
Percentual dos assistidos ou não pelas políticas



Fonte: Autora – ago./ 2017.

Gráfico 7
Tipos de benefícios



Fonte: Autora – ago./ 2017.

Ratificando nossa afirmação, encontramos na fala de Rosane Janczura (2012) o seguinte posicionamento:

Pessoas, famílias e comunidades são vulneráveis quando não dispõem de recursos materiais e imateriais para enfrentar com sucesso os riscos a que são ou estão submetidas, nem de capacidades para adotar cursos de ações/estratégias que lhes

possibilitem alcançar patamares razoáveis de segurança pessoal/coletiva.

A inclusão poderá viabilizar, assim, a melhoria das condições materiais de pessoas, famílias e comunidades, bem como o acesso a serviços públicos básicos (educação, saúde, habitação, nutrição, segurança pública, justiça, cultura e recreação) para esses grupos desenvolverem sua competência, autonomia, autodesenvolvimento e capacidade de ação. Os riscos e as vulnerabilidades emergem de uma multiplicidade de fatores interdependentes. Estratégias para reduzi-los e ampliar a inclusão requerem ações em várias frentes, exigindo o planejamento para que elas sejam executadas de forma integrada e complementar (Janczura, 2012, p. 304).

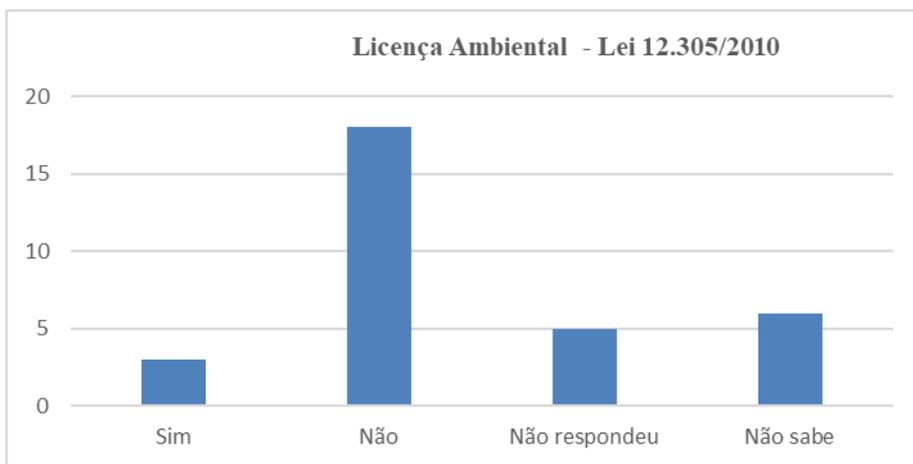
Quanto à situação de moradia, identificamos que as políticas públicas seguem ausentes quando a maioria dos entrevistados alega residir em barraco próprio e alguns em casa de alvenaria, que são aquisições por posse, com instalações precárias, sem condições básicas de sobrevivência, carente de mobilidade urbana - com apenas uma linha de ônibus circulando com poucos veículos - sem coleta de lixo regular, sem pavimentação, com precário abastecimento de luz, água encanada e rede de esgoto.

É indiscutível que o fechamento do lixão cumpriu o exigido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, porém permanece a impressão de que os trabalhadores do local encerrado seguem esquecidos, ainda deslocados de suas atividades – sendo a catação de materiais recicláveis a única atividade profissional que a maioria deles conhece –, não recebendo qualquer oportunidade de inserção no mercado de trabalho formal enquanto se ausenta da fonte de renda que lhes permitia a sobrevivência.

Tomando-se como referência o papel da gestão local no processo de incentivo à organização dos catadores e catadoras, as questões identificadas na pesquisa nos permitiram perceber que a relação do município com os sujeitos do nosso estudo é de total descaso, que pode ser identificado pela falta de apoio local para a emissão da licença ambiental no processo de regularização do funcionamento das cooperativas, inclusive sendo um fator que embora seja de suma importância para o funcionamento legal das cooperativas, até os dias atuais, seguem sem licença, assim como é algo quase de total desconhecimento dos cooperativados, fator que nos preocupou, também como o

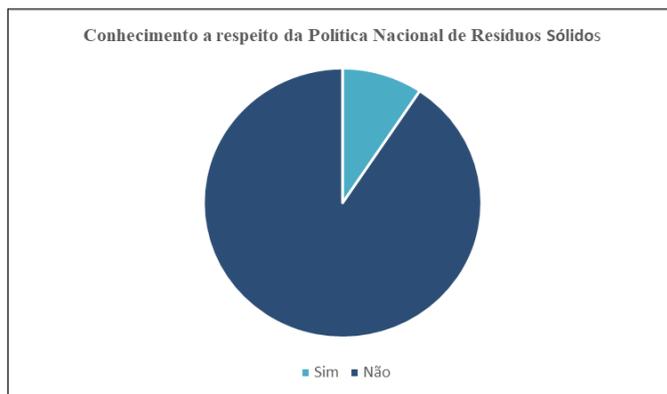
desconhecimento a respeito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme gráficos abaixo demonstram:

Gráfico 8
Conhecimento a respeito da Licença Ambiental do Polo



Fonte: Autora – ago./ 2017.

Gráfico 9
Nível de conhecimento dos cooperativados a respeito da PNRS/ 2010



Fonte: Autora – ago./ 2017.

Apesar de o Polo ser uma via principal de inclusão dos catadores no mercado de trabalho, de valorização da profissão e de aculturação do

universo reciclável, portanto, se configurando como agentes de implementação da coleta seletiva e da logística reversa, tanto em geradores de resíduos quanto em escolas da região, este ainda enfrenta o descaso político e a batalha pelo poder financeiro do negócio, que - supervenientes à estrutura montada e aliado à sua força de trabalho - promovem gargalos na captação de material para separar, sem o qual não há o que negociar, golpeando a viabilidade financeira do projeto e impedindo a remuneração dos associados.

Em suma, como diversos outros lixões espalhados pelo país, o lixão de Jardim Gramacho foi encerrado, porém as políticas públicas que direcionariam a vida da população, cuja sobrevivência dependia do local, para condições iguais ou melhores, foram ineficientes, inviabilizando o melhor caminho na busca pela qualidade de vida e real sobrevivência daqueles que dedicaram anos de sua vida na atividade de catação de materiais recicláveis, contrariando tudo o que preconiza o acesso e a busca de garantia de direitos e justiça social para o cidadão brasileiro.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção na época do encerramento do lixão de Jardim Gramacho era conjugar a garantia de direitos sociais com a manutenção do trabalho dos catadores e catadoras, e ainda fazer com que se tornassem realmente protagonistas da sua própria história, tendo em vista que ao longo das décadas esse direito foi sempre furtado de sua mão, pois o dono do capital sempre deteve a liderança e controle de todo processo, restando apenas as pequenas sobras.

Nesse sentido, entendemos que muitos desafios deveriam ser vencidos, principalmente no que diz respeito ao processo de sustentação econômica e ambiental do território no qual o referido lixão era instalado, identificado como sub-bairro de Jardim Gramacho, pois, com o encerramento das atividades de vazamento de lixo, todos os outros serviços que existiam, inclusive de manutenção das vias de acesso, estavam previstos cessar. E foi o que ocorreu, porém ao invés de ter sido dado continuidade ao que havia sido planejado pelos segmentos sociais envolvidos em todo processo, isto não se efetivou.

Outro fator relevante, que nos cabe aqui sinalizar, é o impacto negativo nas diversas atividades relacionadas à reciclagem, pois não puderam ser revertidas, já que tais atividades não encontraram novas

formas de se reinventarem. Isto é, o sub-bairro sofreu um esvaziamento efetivo de pessoas e negócios, causando uma total ausência de demanda para inúmeras ofertas de trabalho informais existentes, pois apesar do encerramento do vazamento de lixo ser algo ambientalmente justificável, a falta de alternativas tornou-se um desastre, não só para os catadores e catadoras, mas também para o local e seus moradores.

Por fim, elucidamos que os resultados da pesquisa nos permitiram afirmar que os catadores oriundos do Lixão de Gramacho ainda permanecem fora do processo de gestão integrada dos resíduos sólidos, e que o poder público pouco vem contribuindo para cumprir o que preceitua a legislação – 12.305/2010, embora tenha promovido algumas ações socioambientais de cunho compensatório, mas residual. Assim sendo, não há sinais do desenvolvimento seja econômico, socioambiental ou até mesmo no campo da educação ambiental, o que em muito contribuiria na busca da garantia pelo direito de morar, trabalhar e viver dignamente como cidadãos incluídos nos processos de trabalho, lazer, qualidade de vida, moradia, educação entre outros.

Nesse sentido, será preciso envidar esforços para realização de ações que possam promover a inclusão efetiva dos catadores e catadoras na cadeia produtiva de reciclagem. E esperamos que o resultado da pesquisa possa contribuir para a construção de indicadores que subsidiem práticas transformadoras na vida dessa população sofrida e estigmatizada, mas de grande valor para o contexto socioambiental, embora excluída do acesso a bens e serviços, assim como longe de ser sujeito da garantia de direitos e de justiça social.

V. REFERÊNCIAS

- Acserald, Henry (2002). *Justiça ambiental e construção social do risco*. Paraná, Desenvolvimento e Meio Ambiente. n. 5., jan./jun. p. 49 -60. Editora UFPR.
- Baptista, Vinicius Ferreira (2015). *As políticas públicas de coleta seletiva no município do Rio de Janeiro: onde e como estão as cooperativas de catadores de materiais recicláveis?*. Revista da Administração Pública, Rio de Janeiro, n. 49, p.141-164, jan./fev. 2015.
- BRASIL (2010). *Política Nacional de Resíduos Sólidos*. Brasília.

- IBASE (2005). *Diagnóstico social: bairro Jardim Gramacho*. Rio de Janeiro: IBASE. v. 1, ago. 2005.
- Janczura, Rosane (2012). *Risco ou vulnerabilidade social?* .v.11, n.2, ago./dez, p.301-308, Textos e Contextos, Porto Alegre, v.11, n.2, ago./dez, p.301-308.
- Koga, Dirce (2003). *Medidas de cidades: entre território de vida e territórios vividos*. São Paulo: Cortez.
- Martín, María (13 de dezembro 2017). *30 Quilômetros de Ipanema, a vida passapor menos de três reais por dia*. El País. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/11/politica/1512998294_7\(2000\)](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/11/politica/1512998294_7(2000))>. Dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. No meio da rua: nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Gramond.
- Nunes Soroaes, Leticia; Silva Gomes de Medeiros, Amanda (2013). *O debate em torno da questão socioambiental na formação profissional do assistente social*. Santa Catarina, Congresso Catarinense de Assistentes Sociais.
- Oliveira, Luciano (2002). *Os excluídos “existem”?* Notas sobre a elaboração de um novo conceito. n. 33, Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo.
- Schons, Selma María (2012). *A questão ambiental e a condição da pobreza*. Katálysis, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 70-78, jan./jun.
- Silva, Luiz (2003). *Mercado de trabalho, ontem e hoje: informalidade e empregabilidade como categorias de entendimento. Além da fábrica, trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo.
- Telles, Vera da Silva (2001). *Pobreza e Cidadania*. São Paulo: USP.